

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 574/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259808

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006839/2025-74, referente ao PE 846/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 846/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZONAS COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS MILITARES LTDA - lotes(s) 2; L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259809

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006552/2025-44, referente ao PE 828/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 828/25 legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** E H M SATO - item(ns) 6; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 2, 3; H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 1; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259810

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0109/2024-2

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 013/2026 da CCGov/CSC. **RESOLVE:**

CANCELAR o item 1 da Ata de Registro de Preços 0109/2024-2-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 463/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.009684/2023-66, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259811

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 013/2026/DPA/JD/PMAM, DE 26Jan2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 098/2024/DPA/JD/PMAM, de 14Out2024, publicada no DOE nº 35.329, Poder Executivo, Seção II, de 16.10.2024 - p. 35, que reverte o **CB QPPM RAFAEL REIS VILAS BOAS (22036 SI/PMAM)**, da situação de agregado pela prática do crime previsto no art. 187 do Código Penal Militar. **CONSIDERANDO** o parecer que consta nos autos do Processo nº 01.01.022103.017727/2025-20, em conformidade com a Lei nº 3.725 que trata sobre a remuneração do Policial Militar. **RESOLVE: 1. RESTABELECE** sua remuneração, retornando ganhos de soldo e gratificação de tropa, bem como as demais gratificações que lhe forem devidas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 259831

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 077/DP, 5 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 24, DE 05/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0271113-78.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **CHRISTIANE VASCONCELOS DA SILVA**, 270.057-3A, com efeitos financeiros a contar de 6/6/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259752

RESENHA DA PORTARIA Nº 075/DP, 5 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 24, DE 05/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0217974-17.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GENESON SANTARÉM DE SOUZA**, 274.674-3 A, com efeitos financeiros a contar de 29/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259776

RESENHA DA PORTARIA Nº 074/DP, 5 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 24, DE 05/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0218424-57.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no